

Decreto nº 1688/2024

Buritinópolis-Go, 23 de janeiro de 2024.

Reconhece o Óbito da Servidora Pública Luciana Josefa de Jesus Guedes, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

Considerando a certidão de óbito nº XXXXXX 01 55 2024 4 00004 184 0000672 01, de 23 de janeiro de 2024, protocolada no setor de Recursos Humanos, informando o falecimento da servidora LUCIANA JOSEFA DE JESUS GUEDES, na data de 18/01/2024;

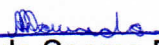
DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido o óbito da Servidora Pública **LUCIANA JOSEFA DE JESUS GUEDES**, portadora do CPF nº 003.XXX.XXX-47, certidão de óbito nº XXXXXX 01 55 2024 4 00004 184 0000672 01, datada em 23/01/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO